



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

APROVADO

Em, 14/06/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

1º Secretário

Teresina, 01 de junho de 2022.

NÃO NO EXPLÍCITO

Em, 01/06/22

1º Secretário

Requer que seja aprovado solicitação de informações e documentos sobre a execução de Recursos dos PRECATÓRIOS do FUNDEF a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Piauí.

Requeiro de V. Ex. nos termos do art. 125 do Regimento Interno desta Augusta casa de leis, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, depois de ouvido o plenário, que seja aprovada Requerimento com requisição de informações e documentos para a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, para que se identifique a origem, qual seja, a fonte de recursos correspondente aos R\$ 245.626.031,52 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) que fora transferido para a conta principal do FUNDEF AGENCIA 3791-5 CONTA 10.824-3 (ESTADO DO PIAUÍ - PRECATÓRIO DO FUNDEF), na data de 06 de maio de 2022, e os respectivos comprovantes de transferência e extrato bancário para comprovação da origem do recurso supracitado.

Pelo exposto, solicitamos dos nobres pares a aprovação deste Requerimento, para que sejam encaminhados os devidos trâmites legais dos setores competentes.

Júlio Ferraz Arcoverde

Deputado Estadual Progressistas/PI